

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2350 de 30/09/16

DECRETO N. 17.221, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 2.807.038,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.807.038,00 (dois milhões, oitocentos e sete mil e trinta e oito reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	Departamento de Obras Públicas	
35.20-17.512.0020.1.013	Obras e Serviços de Infraestrutura/Macrodrenagem	
35.20-4.4.90.51.01.100093	Obras e Instalações	
Sabesp		850.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.957.038,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

55	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-04.452.0037.2.002	Manutenção dos Serviços	
55.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339.340,58
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	Departamento de Transportes Públicos	
65.30-26.453.0047.2.011	Serviços Contratados	
65.30-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262.400,00
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.50	Departamento de Serviços de Trânsito	

D. 17.221/16

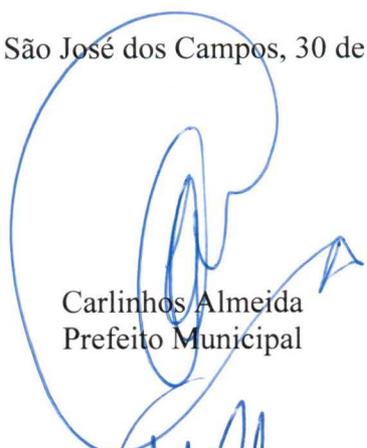
1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

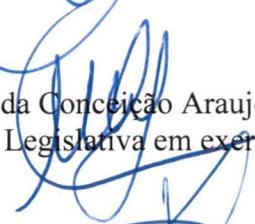
65.50-26.451.0046.1.036	Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas	
65.50-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.355.297,42
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0016.1.031	Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias	
65.10-4.4.90.51.01.400093	Obras e Instalações	306.164,30
Sabesp		
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0046.1.035	Projetos e Obras do Sistema Viário	
65.10-4.4.90.51.01.100093	Obras e Instalações	543.835,70
Sabesp		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

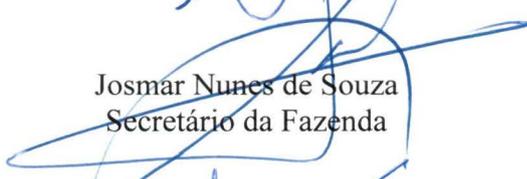
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de setembro de 2016.



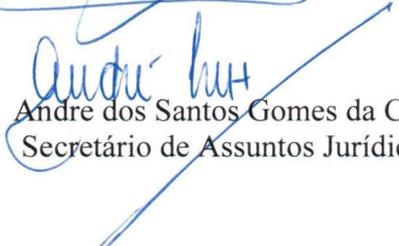
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

